



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Sexta-feira • 20 de Dezembro de 2013 • Ano I • Nº 111

Esta edição encontra-se no site: [www.pedrao.ba.io.org.br](http://www.pedrao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- Portaria nº 052/2013.
- Portaria nº 051/2013.
- Edital de Convocação nº 060.
- Termo Aditivo de Acréscimo e Alteração de Valor da Dotação 1º  
Termo Aditivo ao Contrato N°. 090/2013.
- Termo Aditivo de Acréscimo e Alteração de Valor da Dotação 3º  
Termo Aditivo ao Contrato N°. 068/2013.
- Termo Aditivo de Acréscimo e Alteração de Valor da Dotação 3º  
Termo Aditivo ao Contrato N°. 075/2013.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Jacob Pereira da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UFZDTCKKPRW13H3XWNO0RA

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PEDRÃO**  
*Prefeitura Municipal*

PORTARIA Nº 052/2013.

*"Dispõe sobre exoneração de Vice-Diretora da Escola Municipal Luiz Viana Filho, Turno Noturno e dá outras providências."*

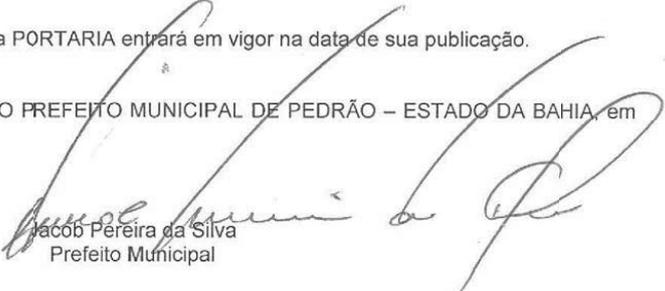
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO – ESTADO DA BAHIA, SENHOR JACOB PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Constituição Federal e a LOM – Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

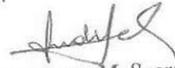
Art. 1º - Exonerar a Senhora **Vanilde Costa Cerqueira**, portadora da Cédula de Identidade nº 020572282-43, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Luiz Viana Filho, Turno Noturno.

Art. 2º - - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO – ESTADO DA BAHIA, em  
20 de dezembro de 2013.

  
Jacob Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

Esta Portaria, foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Pedrão, em, 20 de dezembro de 2013.

  
João Orestes M. Soares  
Controlador Interno  
Port. 022/2013

CNPJ: 13.648.241/0001-93  
Rua Renato Vaverde, 39 – Centro – Pedrão – Bahia  
Tele/Fax.: (075) 3428-2121-2127



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PEDRÃO**  
*Prefeitura Municipal*

PORTARIA Nº 051/2013.

*"Dispõe sobre exoneração a pedido de Vice-Diretora Escolar e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO – ESTADO DA BAHIA, SENHOR JACOB PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Constituição Federal e a LOM – Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora **Ana Rosa Nepomuceno**, portadora da Cédula de Identidade nº 0319607151 SSP-Ba., do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Dinha Zezé.

Art. 2º - - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO – ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 2013.

Jacob Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
Esta Portaria, foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Pedrão, em, 10 de dezembro de 2013.

*[Handwritten signature]*  
João Orestes M. Soares  
Controlador Interno

CNPJ: 13.648.241/0001-93  
Rua Renato Valverde, 39 – Centro – Pedrão – Bahia  
Tele/Fax.: (075) 3428-2121-2127

## **Edits**



**Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Pedrão**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060 de 19 de dezembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

## **CONVOCA,**

Os candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público, objeto do Edital 01/2013 e homologado pelo Decreto nº 055 de 04 de dezembro de 2013, a comparecer no dia 26 de dezembro de 2013, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Pedrão, situado à Rua Renato Valverde nº 39 Centro, munidos dos seguintes documentos: (cópia e original): RG; CPF; CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Certificado de Reservista (sexo masculino); Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Registro Profissional ou CNH (dentro do prazo de validade) e Certificado Escolar, (se exigido no Edital do Concurso); Antecedentes criminais, Comprovante de Residência, Certidão de Casamento ou nascimento e nascimento dos filhos (se houver), com cartão de vacinação e uma foto 3x4.

Apenas para os candidatos convocados que apresentarem todos os documentos solicitados no dia 20 de dezembro de 2013, deverão, no prazo de quinze dias, ou seja, até o dia 11 de janeiro de 2014, apresentar no mesmo local, exame médico pré-admissional que ateste também aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo avaliado, a ser realizado pelo órgão de saúde ou médicos do trabalho especializados, que terá decisão terminativa, após análise dos exames abaixo alistados, a serem realizados pelo candidato convocado.

Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax, Sumário de Urina e Parasitológico de Fezes com Bacman.

O candidato convocado para nomeação, obriga-se a declarar, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da apresentação do resultado dos exames laboratoriais, se aceita ou não o cargo para o qual está sendo convocado.

### **RELAÇÃO DOS CONVOCADOS POR CARGO E ORDEM CRONOLÓGICA DE CLASSIFICAÇÃO NA LISTA EM ANEXO.**

O não comparecimento à presente convocação será considerado como desistência, sem direito de recursos administrativos, sendo convocado o próximo candidato.

Prefeitura Municipal de Pedrão/Ba

Em 19 de dezembro de 2013

  
Jacob Pereira da Silva  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PEDRÃO**  
*Prefeitura Municipal*

**ANEXO I**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS POR CARGO E ORDEM CRONOLÓGIA DE  
CLASSIFICAÇÃO

**A – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

- 15 – SANDRA EVANGELISTA SILVA
- 16 – MARIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
- 17 – LUCIANA DE OLIVEIRA BISPO
- 18 – ANDERSON PINHEIRO CAMPOS
- 19 – AMANDA CARNEIRO DE CARVALHO ONES
- 20 – JUCIMARA SANTOS SOUZA
- 21 – ANA LUCIA GONZAGA GOIS

**B – TÉCNICO EM VIRGILÂNCIA SANITÁRIA**

- 01 – ELIANE SOUZA DA SILVA

**C – ODONTOLOGO PSF**

- 01 – ANA PAULA PORTUGAL CHAGAS VALENTE

CNPJ: 13.648.241/0001-93  
Rua Renato Valverde, 39 – Centro – Pedraão – Bahia  
Tele/Fax.: (075) 3428-2121-2127



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PEDRÃO**  
*Prefeitura Municipal*

**D – RECEPCIONISTA**

- 01 – GEANE BISPO DOS SANTOS
- 02 – MIRENA OLIVEIRA SILVA SANTANA

**E – ASSISTENTE SOCIAL**

- 01 – VANILDA SILVA MIDLEJ

**F - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

- 01 – VANGIVALDO DE JESUS LIMA JUNIOR

Pedrão – Bahia, 19 de dezembro de 2013.

Jacob Pereira da Silva

Prefeito

CNPJ: 13.648.241/0001-93  
Rua Renato Valverde, 39 – Centro – Pedrão – Bahia  
Tele/Fax.: (075) 3428-2121-2127

## **Termos Aditivos**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE PEDRÃO**  
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO  
CNPJ 13.648.241/0001-93

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E ALTERAÇÃO DE VALOR DA DOTAÇÃO**

1º. TERMO ADITIVO ao CONTRATO N°. 090/2013, CREDOR: VILLA RICA TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. Objeto: As partes acordam no acréscimo e alteração do valor da dotação orçamentária ao contrato n°. 090/2013. Acréscimo de dotação orçamentária e valor: 20.3-2.013-3390.39-4 - R\$ 12.250,00. Alteração de valor da dotação orçamentária: 20.3-2.008-3390.39-1 de R\$ 22.050,00 passará a ser de R\$ 9.800,00. Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2013. Maria de Cássia Silva Pinto – Presidente da CPL.

3º. TERMO ADITIVO ao CONTRATO N°. 068/2013, CREDOR: POSTO DE COMBUSTÍVEL PEDRÃO LTDA. Objeto: As partes acordam na alteração do valor da dotação orçamentária ao contrato n°. 068/2013. Alteração de dotação orçamentária e valor: 20.6-2.032-3390.30-42 - R\$ 11.341,62. Alteração de valor da dotação orçamentária: 20.6-2.024-3390.30-0 de R\$ 65.380,80 passará a ser de R\$ 54.039,18 e 20.6-2.032-3390-30-42 de R\$ 31.309,20 passará a ser de R\$ 42.650,82. Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2013. Maria de Cássia Silva Pinto – Presidente da CPL.

3º. TERMO ADITIVO ao CONTRATO N°. 075/2013, CREDOR: MARIA ONETE DE LIMA SOUZA CIA. LTDA. Objeto: As partes acordam na alteração do valor da dotação orçamentária ao contrato n°. 075/2013. Acréscimo e alteração de dotação orçamentária e valor: 20.3-2.008-3390.30-15 - R\$ 67.884,96 e 20.3-2.014-3390.39-15 – R\$ 42.887,13. Alteração de valor da dotação orçamentária: 20.3-2.011-3390.39-19 de R\$ 463.699,12 passará a ser de R\$ 352.927,03 e 20.3-2.014-3390-39-15 de R\$ 147.265,52 passará a ser de R\$ 190.152,65. Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2013. Maria de Cássia Silva Pinto – Presidente da CPL.